

Lote 5	45.781	3	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUCA, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, FRASCO COM 500ML, COM PH MÍNIMO DE 5,5 E MÁXIMO DE 9,5. CONCENTRAÇÃO DA MATÉRIA ATIVA, DETERGENTE, NO MÍNIMO 10% P/P E NO MÁXIMO 15% P/P (PESO POR PESO), VISCOSIDADE DO PRODUTO PURO NO MÍNIMO 100 CPS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO A VALIDADE, OS DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA - MS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 8.077, DE 2013 EM CONFORMIDADE COM ARDC Nº 13 - 28/02/2007 E RESOLUÇÃO GMC Nº 10/04 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL PARA PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS).	UND	250	CANOVA	2,66	665,00
	34.159	4	ESPONJA DE PRATO EM PACOTES COM 03 (TRÊS) UNIDADES, DUPLA FACE	UND	250	BRILHUS	3,41	852,50
	31.460	5	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, COM AÇÃO GERMICIDA, EMBALAGEM COM 1 LITRO. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA.	UND	250	VALENÇA	8,10	2.025,00
	31.473	6	PAPEL HIGIÊNICO COM NO MÍNIMO 30 METROS - PAPEL DE FOLHAS SIMPLES E PICOTADAS, BRANCO, GOFRADO, LARGURA MÍNIMA 10 CM, FRAGRÂNCIA NEUTRA, PONTUAÇÃO POR CARACTERÍSTICAS E CLASSIFICAÇÃO EQUIVALENTE A CLASSE 1 (DE ACORDO COM ABNT NBR 15464-1/2007) E AINDA OS ENSAIOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, IRRITAÇÃO CUTÂNEA CUMULATIVA E SENSIBILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15464-1/2007 E NBR 15134/2007, ENSAIO DE GRAMATURA, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A UMIDO CONFORME ABNT 15010:2017, TRAÇÃO PARA PICOTES ABNT 12625-12:2011, EMBALAGEM COM A MARCA DO FABRICANTE E AS DIMENSÕES DO PRODUTO IMPRESSAS.	UND	900	VELUD	1,10	990,00
								R\$ 5.900,00
TOTAL GERAL								R\$ 11.917,00

Valor global de R\$ 11.917,00 (onze mil, novecentos e dezessete mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Leis Municipais nº 19.144/23 e 19.145/23, Decretos Municipais nº 36.237/23, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23.
FORNECEDOR: GM COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.547.931/0001-82, sediada à Rua Xingú, nº 298, Bairro do Ibura, Recife/PE, CEP: 51.240-040.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025-GC-SEPLAG-007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-GC-SEPLAG-007
MARCELINO DE MELO QUIRINO – Gerente Geral Jurídico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2025, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: O Registro de Preços, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CADUM	ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	MARCA	P. Unt (R\$)	P. Total (R\$)
3	6.451	1	PRATO DE VIDRO FUNDO	UND	600	NADIR	5,05	3.030,00
	28.823	2	COPO DE VIDRO INCOLOR, LISO, TRANSPARENTE, SEM ADORNOS, CAPACIDADE 200 ML.	UND	600	NADIR	3,90	2.340,00
	2.806	3	GARFO DE MESA AÇO INOX	UND	600	FREVO	1,55	930,00
	2.792	4	COLHER DE MESA AÇO INOX	UND	600	FREVO	1,55	930,00
	2.803	5	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UND	600	FREVO	2,40	1.440,00
	29.438	6	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO Nº 16.	UND	200	CAFF	21,77	4.354,00
	6.813	7	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO Nº 18	UND	50	CAFF	24,48	1.224,00
	45.701	8	PANELA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, Nº 18 E CABO EM BAQUELITE.	UND	200	CAFF	17,68	3.536,00
	45.702	9	PANELA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, Nº 20 E CABO EM BAQUELITE.	UND	50	CAFF	20,40	1.020,00
	45.582	10	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 20	UND	200	CAFF	12,24	2.448,00
	6.815	11	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 22	UND	50	CAFF	14,96	748,00
								R\$ 22.000,00
LOTE	CADUM	ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	MARCA	P. Unt (R\$)	P. Total (R\$)
6	52.075	1	LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO, 100 % ALGODÃO, 88CM X 1.88M X 30CM. REFERÊNCIAS: LENÇOL SOLTEIRO 88X188X30 ELÁSTICO MALHA FIO 30/1 VIVALDI REF: 60.05.0001 AVULSO MARCA: VIVALDI SULBRASIL; LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO SOLTEIRO RUBI LISO 100% ALGODÃO BRANCO CÓDIGO DE BARRAS 7908263011777	UN	600	SALVINOS	19,00	11.400,00
	23.754	2	LENÇOL DE CAMA, PARA SOLTEIRO, SEM ELÁSTICO, 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, LISO, MEDINDO 1,40M X 2,20M	UN	600	SALVINOS	16,00	9.600,00
	38.317	3	FRONHA PARA TRAVESEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER, 70 CM X 50CM, COR CONFORME SOLICITANTE.	UN	600	SALVINOS	5,33	3.198,00
								R\$ 24.198,00
LOTE	CADUM	ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	MARCA	P. Unt (R\$)	P. Total (R\$)
8	3.750	1	TRAVESEIRO PARA SOLTEIRO EM ESPUMA	UN	600	SALVINOS	18,33	10.998,00
								R\$ 10.998,00
TOTAL GERAL								R\$ 57.196,00

Valor global de R\$ 57.196,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Leis Municipais nº 19.144/23 e 19.145/23, Decretos Municipais nº 36.237/23, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23.
FORNECEDOR: FL COMÉRCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.333.903/0001-06, sediada à Rua Lauro Diniz, nº 68, Bairro de Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53.230-320.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025-GC-SEPLAG-007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-GC-SEPLAG-007
MARCELINO DE MELO QUIRINO – Gerente Geral Jurídico.

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA - RECIFE

RESOLUÇÃO Nº 019/2025 – COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e da Resolução COMDICA nº 010/2024, e suas alterações, apresenta.

CONSIDERANDO o período de vigência de 11/06/2024 a 11/04/2025 para execução da parceria estabelecida no Termo de Colaboração nº 008/2024 entre o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a OSC Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social - CENDHEC.

CONSIDERANDO a data de 15/04/2025 onde foi aprovado o cronograma de procedimentos e execução do referido projeto, através da resolução 010/2024 com a OSC Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social - CENDHEC, cujo objeto da parceria é "apresentar ações que garantam a prevenção e o atendimento especializado, em conformidade com o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e Sexual; Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011 – 2020".

CONSIDERANDO que a OSC Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social - CENDHEC, apresentou na data de 10/03/2025 requerimento através de ofício 06/2025 solicitante de Termo Aditivo de prazo e utilização de saldo de recursos financeiros dispostos no Termo de Colaboração nº 008/2024, com posterior ajuste no ofício 08/2025, anexando o novo cronograma de atividades e a justificativa de prorrogação.

CONSIDERANDO o detalhamento das ações, a OSC visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2025 datado de 03/06/2024, ampliado através do 1º Termo Aditivo que estenderá o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, apresentando novo cronograma para o período de 12/04/2025 a 10/07/2025.

CONSIDERANDO que o artigo 55 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC), dispõe que a vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CONSIDERANDO que após a aprovação e assinatura do 1º Termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário oficial do Município o extrato com os dados da parceria e os novos prazos estabelecidos.

CONSIDERANDO que o aditamento do prazo de execução das ações previstas no Plano de Trabalho por mais 90 (noventa) dias ajustado ao cronograma orçamentário, sem acréscimo no valor global do projeto, é justificável e necessário para cumprimento do objeto firmado no Termo de Colaboração de nº 008/2024.

CONSIDERANDO o parecer da gestora da parceria ao pleito da OSC, sendo apresentado ao colegiado COMDICA e aprovado unanimemente.

RESOLVE:

Aprovar em reunião plenária extraordinária de 15/04/2025 o cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do Projeto – Pontes de Proteção – executado pelo Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social - CENDHEC.

ADITIVO DE PRAZO AO CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS RESOLUÇÃO COMDICA Nº 010/2024 OSC CENTRO DOM HELDER CAMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL - CENDHEC	PERÍODO
Publicação do cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do Projeto – Pontes de Proteção para garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes aprovado pela Resolução nº 010/2024 que trata do Edital da Seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil –OSC’s para receberem cofinanciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.	08 de maio de 2025
Assinatura do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Termo de Colaboração nº 008/2024 contendo o calendário do novo período de execução por prorrogação de uso do recurso no projeto e datas das prestações de contas pedagógicas e financeiras.	13 de maio de 2025
Período de vigência do 1º TERMO ADITIVO por 90 dias do Termo de Colaboração nº 008/2024.	12/04/2025 até 10/07/2025
Entrega da prestação de contas pedagógica e financeira (ADITIVO)	11/08/2025
Entrega do relatório de impacto pedagógico e prestação de contas financeiras final	Até 11/09/2025

Recife, 08 de maio de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA

Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 020/2025

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação Plenária Ordinária realizada em 06 de Maio de 2025 que a esta Resolução subscreve.

RESOLVE:

Publicar a COMPOSIÇÃO das Comissões Permanentes conforme Regimento Interno deste Conselho.

COORDENAÇÃO COLEGIADA – REUNIÃO TODAS AS SEGUNDAS FEIRAS DO MÊS ÀS 9H

(Representantes Governamentais)

- AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA - (GABINETE DO PREFEITO)
- GERMANA BEZERRA SUASSUNA BORBA - (SECRETARIA DE SAÚDE)

(Representantes das Organizações da Sociedade Civil)

- ARMINDO NASCIMENTO PESSOA - (LAR PRESBITERIANO VALE DO SENHOR)
- HEMI MONIQUE VILAS BOAS DE ANDRADE - (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - C.I.E.E)

COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA - REUNIÃO – SEGUNDA TERÇA FEIRA DO MÊS – MANHÃ ÀS 9H

(Representantes Governamentais)

- ANDRÉA RICARDO DE CASTRO – (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - COORDENADORA
- LILIANE MELO NASCIMENTO – (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE - SDHJ)
- MANOELLA ALVES CARNEIRO CHAGAS – (SECRETARIA DE SAÚDE)
- MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA MONTENEGRO (GABINETE DO PREFEITO)

(Representantes das Organizações da Sociedade Civil)

- HEMI MONIQUE VILAS BOAS DE ANDRADE– (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - C.I.E.E)
- ARMINDO NASCIMENTO PESSOA - (LAR PRESBITERIANO VALE DO SENHOR)
- ALICE MARIA BRAINER B.DE CARVALHO – (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RECIFE –APAE)

COORDENADORA - ADJUNTA

- ELISIANE QUEIROZ TEIXEIRA - (INSTITUTO SOLIDARE)

COMISSÃO JURÍDICA – REUNIÃO – REUNIÃO TERCEIRA - SEGUNDA FEIRA DO MÊS – TARDE ÀS 14H

(Representantes Governamentais)

- AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA – (GABINETE DO PREFEITO)
- DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIA - (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE - SDHJ)

(Representantes das Organizações da Sociedade Civil)

- EVANDRO ALVES DE FREITAS - (INSTITUTO SOLIDARE)
- HEMI MONIQUE VILAS BOAS DE ANDRADE - (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - C.I.E.E)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REUNIÃO – SEGUNDA “SEGUNDA FEIRA DO MÊS –TARDE – 14h

(Representantes Governamentais)

- AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA – (GABINETE DO PREFEITO)
- MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MOURA PESSOA – (SECRETARIA DE FINANÇAS) - COORDENADORA
- GERMANA SUASSUNA (SECRETARIA DE SAÚDE)

(Representante das Organizações da Sociedade Civil)

- ARMINDO NASCIMENTO PESSOA – (LAR PRESBITERIANO VALE DO SENHOR) COORDENADOR - ADJUNTO
- ENEDINO MOREIRA (TURMA DO FLAU)
- EVANDRO ALVES DE FREITAS - (INSTITUTO SOLIDARE)

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – REUNIÃO – SEGUNDA - QUINTA FEIRA DO MÊS – TARDE - 14h

(Representantes Governamentais)

- ANDRÉA RICARDO DE CASTRO – (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - COORDENADORA ADJUNTA
- MANOELLA ALVES CARNEIRO CHAGAS – (SECRETARIA DE SAÚDE)
- LILIANE MELO NASCIMENTO – (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE - SDHJ)
- JOELMA MARTINS DE SENA - (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE - SDHJ)

(Representantes das Organizações da Sociedade Civil)

- ELIANE MARIA (INSPETORIA SALESIANA)
- ITANACY RAMOS DE OLIVEIRA (CASA DA MULHER DO NORDESTE) - COORDENADORA
- ALANI LILIAN DOS SANTOS (REDE CIDADÃ)
- ALICE MARIA BRAINER BARBOSA DE CARVALHO (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RECIFE -APAE)